

## DECRETO Nº 000092/18 de 21 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.590,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |           |
|--|-----------|
| 03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  |           |
| 03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS   |           |
| 03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            | 5.000,00  |
| 03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00  |
| 06 - SECRETARIA DE SAÚDE   |           |
| 06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS  |           |
| 06.02.10.305.0179.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 590,00    |
| 08 - SECRETARIA DE OBRAS   |           |
| 08.01 - OBRAS  |           |
| 08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            | 30.000,00 |
| 08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00  |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |          |
|---|----------|
| 03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO   |          |
| 03.05 - SEGURANÇA PÚBLICA   |          |
| 03.05.06.183.0024.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 2.000,00 |
| 03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  |          |
| 03.01.04.122.0008.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 5.000,00 |
| 06 - SECRETARIA DE SAÚDE  |          |
| 06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS   |          |
| 06.02.10.305.0179.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo               | 590,00   |

PUBLICADO NO MURAL  
de 21/08/18 a 20/09/18

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.1.125-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

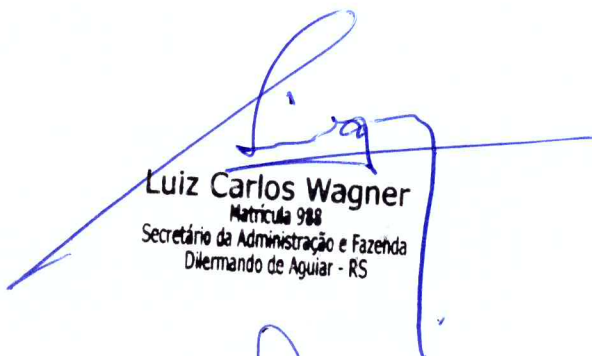
35.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2018**



Jose Claiton Sauzem Itha  
Prefeito Municipal  
P. M. Diernando de Aguiar - RS



Luiz Carlos Wagner  
Matricula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Diernando de Aguiar - RS



Francisco José Maciel Jr.  
Contador-Geral  
Matricula 108 - CRC/RS 58.354  
Prefeitura Mun. Diernando de Aguiar